



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 607/2023**

**DATA:** 30 de junho de 2023.

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>
EDIÇÃO Nº <u>2554</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>03 / 07 / 2023</u>

O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** o valor correspondente a 01 (uma) diária, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	KARLA GALENDE
<b>PERÍODO:</b>	03 e 04 de julho de 2023.
<b>DESTINO:</b>	Curitiba - Paraná
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem à Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município.
<b>VALOR</b>	18 VRSTI (Dezoito valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de junho de 2023.

**VANIO MANDELLI MORONA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.